



LEI N.º 8.430, DE 27 DE MAIO DE 2015

Estende a denominação de "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

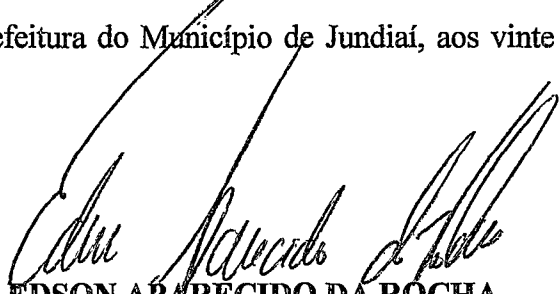
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

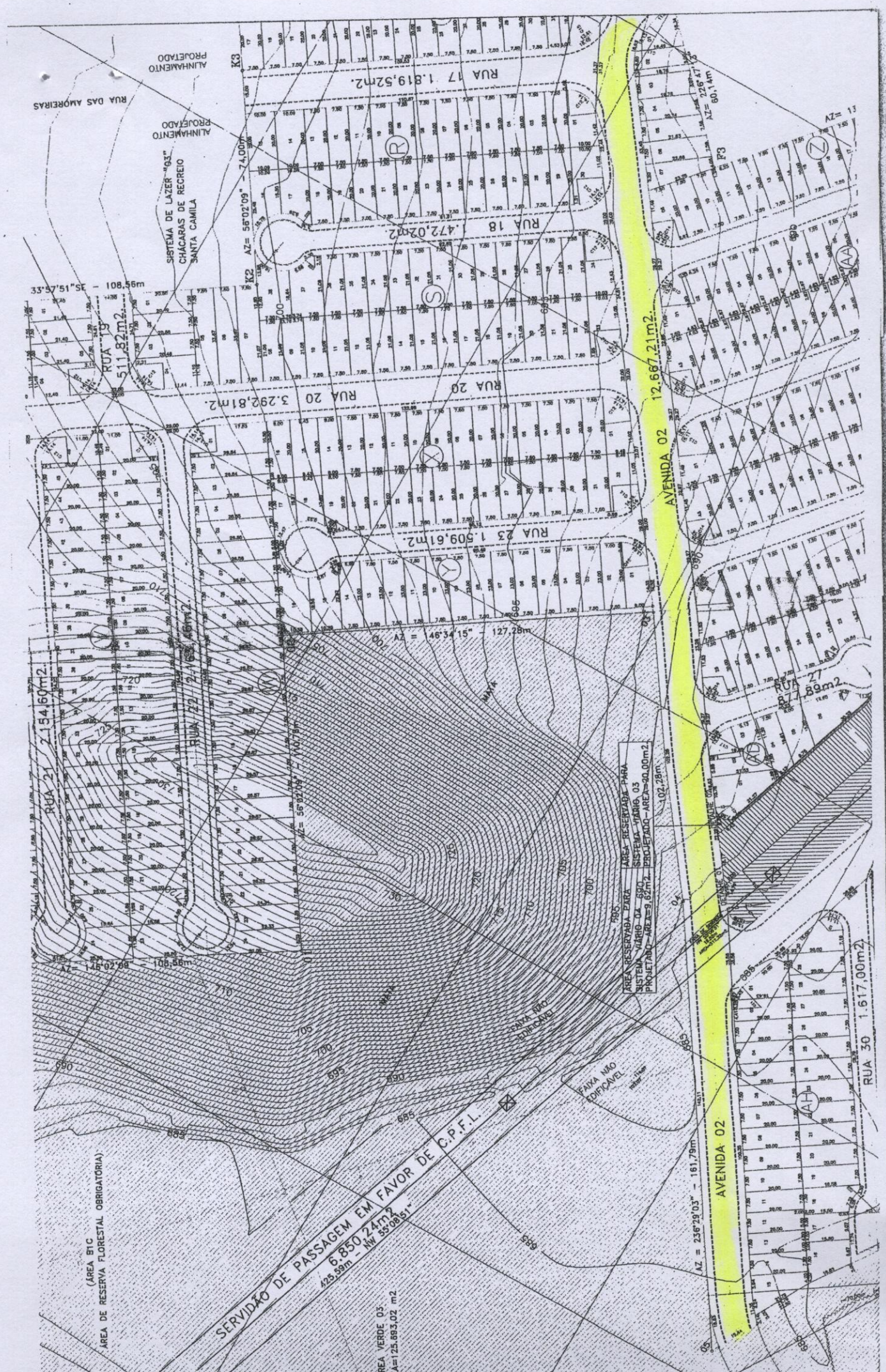
Art. 1º. É estendida a denominação de "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ALINHAMENTO PROJETADO
RUA DAS AMOREIRAS
SISTEMA DE LAZER "03"
CHACARAS DE RECREIO
SANTA CAMILA

33°57'51"SE - 108,56m
RUA 17
511,82m²

RUA 20 3.292,81m²

RUA 17 1.819,52m²

RUA 18 472,02m²

RUA 23 1.509,61m²

AVENIDA 02 12.687,21m²

RUA 27 877,89m²

RUA 30 1.617,00m²

ÁREA BTIC
(ÁREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATORIA)

SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DE C.P.F.L.
6.850,24m²
425,59m - W 55°08'51"

ÁREA VERDE 03
ÁREA=125.663,02 m²

ÁREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA=20,00m²

AVENIDA 02

AZ = 236°22'03" - 161,79m

AZ = 80,14m

AZ = 225°47'

AZ = 13

AZ = 13